

# Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos

## Nota Técnica

Consolidação até 17/12/2019.

### Origem dos dados

Os dados disponíveis são oriundos do [Sistema de Informações sobre Mortalidade \(SIM\)](#), sistema este gerido pelo Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis – DASNT, da [Secretaria de Vigilância em Saúde](#), em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As Secretarias de Saúde coletam as Declarações de Óbitos dos cartórios e entram, no SIM, as informações nelas contidas. Uma das informações primordiais é a causa básica de óbito, a qual é codificada a partir do declarado pelo médico atestante, segundo regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde.

A partir de 1996, as declarações de óbito passaram a ser codificadas utilizando-se a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças - CID-10. Até então, era utilizada a

9ª Revisão - CID-9. Devido às diferenças entre as revisões, não foi possível gerar uma lista que as compatibilizasse.

Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento "[Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011](#)".

### Atualização dos dados

De uma maneira geral, as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde enviam periodicamente a sua Base de Dados para o Ministério da Saúde. Este só pode considerar a Base Nacional completa quando todas as UF enviaram seus dados. A partir

daí, é feita a consolidação, inclusive com a redistribuição dos óbitos pelo local de residência, a qual é a forma tradicional de apresentar os dados de Mortalidade.

Eventualmente, são feitas algumas correções nas informações, em conjunto com as Secretarias Municipais e Estaduais, principalmente quanto ao cruzamento de causa de óbito por sexo e idade.

### Descrição das variáveis disponíveis para tabulação

O Sistema de Informações de Mortalidade coleta aproximadamente 40 variáveis das declarações de óbito, sendo várias delas específicas para óbitos fetais e de menores de 1 ano.

O DATASUS e a SVS disponibilizam através da Internet as seguintes informações para tabulação sobre as Bases de Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM):

#### **Óbitos mulheres idade fértil**

Número de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), segundo o local de residência de falecida.

#### **Óbitos maternos**

Número de óbitos considerados como maternos, segundo o local de residência da falecida.

Foram selecionados os seguintes óbitos femininos, independentemente da idade, causados por:

1. Afecções do Capítulo XV da CID-10 "Gravidez, Parto e Puerpério", códigos O00-O99, com exceção das mortes fora do período do puerpério de 42 dias (códigos O96 e O97);
2. Doença causada pelo HIV (B20-B24), mola hidatiforme maligna ou invasiva (D39.2) ou necrose hipofisiária pós-parto (E23.0), desde que a mulher esteja grávida no momento da morte ou tenha estado grávida até 42 dias antes da morte; para os óbitos de 1996 a 1999 em que não há detalhamento do tempo transcorrido desde o parto, só foram considerados os óbitos em que a mulher estava grávida no momento da morte;
3. Osteomalácia puerperal (M83.0), tétano obstétrico (A34) ou transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (F53), nos casos em que a morte ocorreu até 42 dias após o término da gravidez ou nos casos sem informação do tempo transcorrido entre o término da gravidez e a morte.

**Notas:**

- Nos casos de inconsistência entre a causa materna declarada e o momento da morte (durante a gravidez, parto ou aborto, durante o puerpério até 42 dias, durante o puerpério, de 43 dias a 1 ano ou fora destes períodos), para efeito de determinação se óbito materno ou não, foi priorizada a informação sobre a causa.
- Os campos referentes ao momento da morte (43 e 44), apesar de estarem tendo sua qualidade de preenchimento melhorada, apresentam ainda elevado percentual de inconsistências ou não preenchimento.

**Óbitos maternos tardios**

Número de óbitos maternos tardios, classificados nos códigos O96 e O97, segundo o local de residência da falecida.

**Ano do Óbito**

Ano de ocorrência do óbito. Estão disponíveis os dados a partir de 1986.

**Capítulo CID10, Grupo CID10, Categoria CID10,**

**Subcateg maternas, Tipo causa obstétr**

Causa do óbito, segundo a [Classificação Internacional de Doenças](#), 10ª Revisão, no seguinte detalhamento:

- 22 Capítulos
- 264 Grupos
- 2045 Categorias
- 527 Subcategorias referentes às causas maternas (O00-O95, O98-O99, A34, B20-B24, D39.2, E23.0, F53 e M83.0)
- Tipo de causa obstétrica, nas seguintes categorias:
  - o Morte materna obstétrica direta: O00-O08, O11-O23, O24.4, O26-O92, A34, D39.2, E23.0, F53 e M83.0;
  - o Morte materna obstétrica indireta: O10, O24 (exceto O24.4), O25, O98-O99 e B20-B24;
  - o Morte obstétrica não especificada: O95.

*Nota:* Esta classificação não corresponde exatamente aos grupos de óbitos maternos diretos ou indiretos definidos na Lista de Mortalidade da CID-10 e na Lista CID-BR.

**Faixa Etária**

Faixa etária da falecida, nas seguintes categorias:

- Menor 1 ano
- 1 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 a 14 anos
- 15 a 19 anos
- 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69 e 70 a 79 anos.
- 80 anos e mais
- Idade ignorada

**Faixa Etária OPS**

Faixa etária da falecida, no padrão da Organização Pan-Americana de Saúde, nas seguintes categorias:

- Menor 1 ano
- 1 a 4 anos
- 5 a 14, 15 a 24, 25 a 34, 35 a 44, 45 a 54, 55 a 64 e 65 a 74 anos.
- 75 anos e mais
- Idade ignorada

**Faixa Etária det**

Faixa etária detalhada da falecida, nas seguintes categorias:

- 0 a 6 dias
- 7 a 27 dias (incluindo os menores de 1 mês com idade ignorada)
- 1 a 11 meses
- Menor de 1 ano, mas ignorado o número de horas, dias ou meses
- 1 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 a 14, 15 a 19, 20 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 54 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 a 74 e 75 a 79 anos.
- 80 anos e mais
- Idade ignorada

**Local**

Local (região, unidade da federação, município, capital, região de saúde (CIR), macrorregião de saúde, divisão administrativa estadual, microrregião IBGE, região metropolitana – RIDE, território da cidadania, mesorregião PNDR, Amazônia Legal, semiárido, faixa de fronteira, zona de fronteira, município de extrema pobreza) de residência da falecida (se estiver sendo tabulado óbitos por residência) ou de ocorrência do óbito (se estiver sendo tabulado óbitos por ocorrência).

**Cor/raça**

Cor/raça da falecida, conforme as seguintes categorias:

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena
- Ignorado

*Nota:* informação disponível somente a partir de 1996.

**Escolaridade**

Escolaridade/grau de instrução da falecida, nas seguintes categorias:

- Nenhuma
- 1 a 3 anos
- 4 a 7 anos
- 8 a 11 anos
- 12 anos e mais
- 1 a 8 anos
- 9 a 11 anos
- Ignorado

A existência de categorias com diferentes critérios ou que se sobrepõem deve-se a alterações nos formulários ao longo do tempo.

**Estado civil**

Estado civil da falecida, nas seguintes categorias:

- Solteiro
- Casado
- Viúvo
- Separado judicialmente
- Outro
- Ignorado

### **Local ocorrência**

Local de ocorrência do óbito, nas seguintes categorias:

- Hospital
- Outro estabelecimento de saúde (a partir de 1998)
- Domicílio
- Via pública
- Outros
- Ignorado

### **Morte grav/puerp**

Indicativo se o óbito ocorreu durante a gravidez, parto, aborto ou puerpério, conforme informado na Declaração de Óbito, nas seguintes categorias:

- Durante a gravidez, parto ou aborto.
- Durante o puerpério, até 42 dias.
- Durante o puerpério, de 43 dias a menos de 1 ano
- Durante o puerpério, até 1 ano, período não discriminado (formulário antigo)
- Não na gravidez ou no puerpério
- Período informado inconsistente (informado que ocorreu na gravidez, parto ou aborto e também no puerpério)
- Não informado ou ignorado

### **Óbito investigado**

Indicador se o óbito foi investigado:

- Óbito investigado, com ficha síntese informada.
- Óbito investigado, sem ficha síntese informada.
- Óbito não investigado.
- Não se aplica

A informação se o óbito foi investigado está disponível a partir de 2006. A partir de 2009, há a diferenciação se a ficha síntese foi informada ou não. Para o Pacto pela Saúde 2010/2011, o indicador pactuado se refere a óbitos investigados, com ficha síntese informada.

### **Outras formas de obtenção de informações**

- Estatísticas do Registro Civil: no *site* do [IBGE](#), com mais detalhes no [SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática](#). As informações de 1981 a 1988 também estão disponíveis no *site* do [Datasus](#).
- Pesquisa [Estimativas de Mortalidade Infantil por Microrregiões e Municípios](#), publicada em 1999 pelo Ministério da Saúde.
- Tabulações especiais: podem ser solicitados ao MS/SVS/DASIS ou ao DATASUS.

### **Formas de contato com a MS/SVS/ DEVDANT-PS**

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS

Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde (DEVDANT-PS)

Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica - CGIAE

SAF Sul - Trecho 2 - Lotes 5/6  
Bloco F - Torre I Edifício Premium Térreo - Sala 15  
70070-600 - Brasília, DF  
Por telefone: (061)3315-7708/7710/7712  
Por e-mail: [cgiae@saude.gov.br](mailto:cgiae@saude.gov.br)

### **Formas de contato com o DATASUS**

Por correspondência ou escritório:  
Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Informática do SUS  
Coordenação Geral de Disseminação de Informações em Saúde  
Rua México, 128, 8º andar  
CEP 20.031-142 - Castelo  
Rio de Janeiro - RJ  
Ligue 136 Disque Saúde, opção 8.

### **Mortalidade**

#### **CID-10**

#### **Lista de Tabulação CID-BR**

Esta classificação foi elaborada a partir da Lista de Tabulação da CID-BR-9, uma versão da Lista Básica de Tabulação da Classificação Internacional de Doenças - 9ª Revisão, adaptada à realidade brasileira pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

#### **CID-10 - Lista de Tabulação CID-BR**

##### **Capítulo Código Elemento da Tabela Códigos da CID-10**

I 001-031 Algumas doenças infecciosas e parasitárias A00-B99  
001 Doenças infecciosas intestinais A00-A09  
002 Cólera A00  
003 Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível A09  
004 Outras doenças infecciosas intestinais A01-A08  
004.1 Febre tifoide e paratifoide A01  
005-006 Tuberculose A15-A19  
005 Tuberculose respiratória A15-A16  
006 Outras tuberculoses A17-A19  
007-015 Outras doenças bacterianas A20-A64  
007 Peste A20  
008 Leptospirose A27  
009 Hanseníase A30

#### **CID-10 - Lista de Tabulação CID-BR**

##### **Capítulo Código Elemento da Tabela Códigos da CID-10**

010 Tétano A33-A35  
010.1 Tétano neonatal A33  
010.2 Tétano obstétrico A34  
010.3 Tétano acidental A35  
011 Difteria A36  
012 Coqueluche A37  
013 Infecção meningocócica A39  
014 Septicemia A40-A41  
015 Infecções com transmissão predominantemente sexual A50-A64

016-023 Doenças virais A80-B24  
 016 Poliomielite aguda A80  
 017 Raiva A82  
 018 Dengue A90  
 019 Febre amarela A95  
 020 Outras febres por arbovírus e febres hemorrágicas virais A91-A94, A96-A99  
 021 Sarampo B05  
 022 Hepatite viral B15-B19  
 023 Doenças por vírus da imunodeficiência humana (HIV) B20-B24  
 024-027 Doenças transmitidas por protozoários B50-B64  
 024 Malária B50-B54  
 025 Leishmaniose B55  
 026 Doença de Chagas B57  
 027 Toxoplasmose B58  
 028-030 Helmintíases B65-B83  
 028 Esquistossomose B65  
 029 Cisticercose B69  
 030 Restante de helmintíases B66-B68, B70-B83  
 031 Restante de algumas doenças infecciosas e parasitárias A65-A79, B25-B49, B84-B99  
 II 032-052 Neoplasias [tumores] C00-D48  
 032 Neoplasia maligna do lábio, da cavidade oral e da faringe C00-C14  
 033 Neoplasia maligna do esôfago C15

#### **CID-10 - Lista de Tabulação CID-BR**

##### **Capítulo Código Elemento da Tabela Códigos da CID-10**

034 Neoplasia maligna do estômago C16  
 035 Neoplasia maligna do cólon, do reto e do ânus C18-C21  
 036 Neoplasia maligna do fígado e das vias biliares intrahepáticas C22  
 037 Neoplasia maligna do pâncreas C25  
 038 Neoplasia maligna da laringe C32  
 039 Neoplasia maligna da traqueia, dos brônquios e dos pulmões C33-C34  
 040 Neoplasia maligna da pele C43  
 041 Neoplasia maligna da mama C50  
 042 Neoplasia maligna do colo do útero C53  
 043 Neoplasia maligna do corpo e de partes não especificadas do útero C54-C55  
 044 Neoplasia maligna do ovário C56  
 045 Neoplasia maligna da próstata C61  
 046 Neoplasia maligna da bexiga C67  
 047  
 Neoplasia maligna das meninges, do encéfalo e de outras partes do sistema nervoso central C70-C72  
 048 Linfoma não-Hodgkin C82-C85  
 049 Mieloma múltiplo e neoplasias malignas de plasmócitos C90  
 050 Leucemia C91-C95

051

Neoplasias in-situ, benignas e de comportamento incerto ou desconhecido D00-D48

052 Restante de neoplasias malignas

C17, C23-C24, C26-C31,

C37-C41, C44-C49, C51-

C52, C57-C60, C62-C66,

C68-C69, C73-C81, C88-

C89, C96-C97

III

053-054

Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários D50-D89

053 Anemias D50-D64

054

Restante de doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários D65-D89

### **CID-10 - Lista de Tabulação CID-BR**

#### **Capítulo Código Elemento da Tabela Códigos da CID-10**

IV 055-057 Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas E00-E90

055 Diabetes mellitus E10-E14

056 Desnutrição E40-E46

057 Restante de doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas E00-E07, E15-E34, E50-E90

V 058-059 Transtornos mentais e comportamentais F00-F99

058

Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa F10-F19

058.1

Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso do álcool F10

059 Restante de transtornos mentais e comportamentais F00-F09, F20-F99

VI 060-063 Doenças do sistema nervoso G00-G99

060 Meningite G00, G03

061 Doença de Alzheimer G30

062 Epilepsia G40-G41

063 Restante de doenças do sistema

Nervoso G04-G25, G31-G39, G43-G98

VII 064 Doenças do olho e anexos H00-H59

VIII 065 Doenças do ouvido e da apófise mastoide H60-H95

IX 066-072 Doenças do aparelho circulatório I00-I99

066 Febre reumática aguda e doenças reumáticas crônicas do coração I00-I09

067 Doenças hipertensivas I10-I15

068 Doenças isquêmicas do coração I20-I25

068.1 Infarto agudo do miocárdio I21  
069 Outras doenças cardíacas I26-I52  
070 Doenças cerebrovasculares I60-I69  
071 Aterosclerose I70  
072 Restante das doenças do aparelho  
circulatório I71-I99  
X 073-077 Doenças do aparelho respiratório J00-J99  
073 Influenza (gripe) J09-J11  
074 Pneumonia J12-J18

#### **CID-10 - Lista de Tabulação CID-BR**

##### **Capítulo Código Elemento da Tabela Códigos da CID-10**

075 Outras infecções agudas das vias  
aéreas inferiores J20-J22  
075.1 Bronquiolite J21  
076 Doenças crônicas das vias aéreas  
inferiores J40-J47  
076.1 Asma J45-J46  
077 Restante de doenças do aparelho  
respiratório J00-J06, J30-J39, J60-J99  
XI 078-082 Doenças do aparelho digestivo K00-K93  
078 Úlcera gástrica, duodenal e péptica K25-K27  
079 Peritonite K65  
080 Doenças do fígado K70-K77  
080.1 Doença alcoólica do fígado K70  
080.2 Fibrose e cirrose do fígado K74  
080.3 Outras doenças do fígado K71-K73, K75-K77  
081 Colecistite K81  
082 Restante de doenças do aparelho  
Digestivo K00-K22, K28-K64, K66, K80, K82-K93  
XII 083 Doenças da pele e do tecido  
subcutâneo L00-L99  
XIII 084 Doenças do sistema osteomuscular e  
do tecido conjuntivo M00-M99  
XIV 085-087 Doenças do aparelho geniturinário N00-N99  
085 Doenças glomerulares e doenças  
renais túbulo-intersticiais N00-N016  
086 Insuficiência renal N17-N19  
087 Restante das doenças do aparelho  
geniturinário N20-N99  
XV 088-092 Gravidez, parto e puerpério O00-O99  
088 Gravidez que termina em aborto O00-O08  
089 Outras mortes obstétricas diretas O11-O23, O24.4, O26-O92  
090 Mortes obstétricas indiretas O10, O24 (exceto O24.4),  
O25, O98-O99  
091 Causa obstétrica não especificada se  
direta ou indireta O95  
092 Causas maternas tardias e sequelas de  
causas maternas O96-O97  
XVI 093-097 Algumas afecções originadas no  
período perinatal P00-P96

#### **CID-10 - Lista de Tabulação CID-BR**

##### **Capítulo Código Elemento da Tabela Códigos da CID-10**



093 Feto e recém-nascido afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez, do trabalho de parto e do Parto  
P00-P04  
094 Transtornos relacionados com a duração da gestação e com o crescimento fetal  
P05-P08  
095 Traumatismo de parto P10-P15  
096  
Transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período perinatal P20-P29  
097  
Restante de algumas afecções originadas no período perinatal  
P35-P96  
XVII  
098-100  
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas Q00-Q99  
098 Malformações congênitas do sistema nervoso Q00-Q07  
099 Malformações congênitas do aparelho circulatório Q20-Q28  
100  
Restante de malformações congênitas, deformidades e anomalias Cromossômicas Q10-Q18, Q30-Q99  
XVIII  
101-103 Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte R99-R99  
101 Senilidade R54  
102 Morte sem assistência médica R98  
103 Restante de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte R00-R53, R55-R96, R99  
XX 104-113 Causas externas de morbidade e de mortalidade V01-Y98  
104 Acidentes de transporte V01-V99  
105 Quedas W00-W19  
106 Afogamentos e submersões acidentais W65-W74  
107 Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas X00-X09

## **CID-10 - Lista de Tabulação CID-BR**

### **Capítulo Código Elemento da Tabela Códigos da CID-10**

108 Envenenamento acidental por e exposição a substâncias nocivas X40-X49  
109 Lesões autoprovocadas voluntariamente X60-X84  
110 Agressões X85-Y09  
111 Eventos [fatos] cuja intenção é indeterminada Y10-Y34  
112 Intervenções legais e operações de guerra Y35-Y36  
113 Todas as outras causas externas W20-W64, W75-W99, X10-X39, X50-X59, Y40-Y89

**Fonte:** CID-10

*Nota:* Deve ser observado que, conforme a definição da CID-BR, para alguns grupos nem todos os elementos do subgrupo estão relacionados. Existe, então, um subgrupo residual que não aparece na tabulação, mas é contado no grupo.

Exemplo:

O grupo 016-023, doenças virais, abrange os códigos A80 a B24; no entanto, examinando os grupos 016 a 023, nota-se que não estão relacionados alguns códigos (A81, A83-A89, B00-B04 etc.). Apesar de não aparecerem explicitamente, estes códigos estão contados no grupo 016-023, aparecendo, no entanto, na lista de seleção, como **restante de doenças virais**.

## MORTALIDADE MATERNA

Morte materna foi definida como “a morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais”, em conformidade com a Organização Mundial da Saúde (OMS), na 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O algoritmo usado no Ministério da Saúde para operacionalizar o conceito da OMS e selecionar o número de óbitos classificados como maternos no Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM é feito a partir dos campos “causa básica” e “momento do óbito em relação ao período gravídico puerperal”. Assim, incluem: a) todas as afecções do Capítulo XV da CID-10 (com exceção das mortes fora do período do puerpério de 42 dias – códigos O96 e O97); b) algumas afecções que ocorrem durante o puerpério classificadas em outros capítulos da CID, como tétano obstétrico (A34), transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (F53), osteomalácia puerperal (M83.0) – desde que a morte tenha ocorrido até 42 dias após o término da gravidez (campo 37 da Declaração de Óbito assinalado “4”); c) doença causada pelo HIV ocorrida no período gestação, parto ou puerpério até 42 dias, que podem ser identificadas na base de dados nos casos com causa básica codificada em B20 a B24, em que a morte ocorreu durante a gravidez, parto ou puerpério até 42 dias (campo 37 da Declaração de Óbito assinalado “1, 2, 3 ou 4”); e d) outras afecções classificadas em outros capítulos da CID e que ocorreram no período gestação, parto ou puerpério até 42 dias, como mola hidatiforme maligna ou invasiva (D39.2), necrose hipofisária pós-parto (E23.0), nos casos em que a morte ocorreu durante a gravidez, parto ou puerpério até 42 dias (campo 37 da Declaração de Óbito assinalado “1, 2, 3 ou 4”).

A mortalidade materna é analisada por meio da Razão de Mortalidade Materna - RMM, definida como o número de óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos de mães residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Métodos de Cálculo da RMM: na publicação “Saúde Brasil 2017, uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, no seu segundo capítulo abaixo são apresentados três métodos de cálculo da RMM (link abaixo):

### **Publicação Saúde Brasil 2017**

Capítulo: “Mortalidade materna nas Unidades da Federação, regiões e no Brasil: uma análise de 2000 a 2015” (páginas 42 a 57)

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_brasil\\_2017\\_analise\\_situacao\\_saude\\_e\\_desafios\\_objetivos\\_desenvolvimento\\_sustentavel.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2017_analise_situacao_saude_e_desafios_objetivos_desenvolvimento_sustentavel.pdf)

### **Publicação Saúde Brasil 2018**

Capítulo: Análise descritiva da mortalidade materna e na infância no Brasil, 2007 a 2016 (páginas 59 a 71)

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_brasil\\_2018\\_analise\\_situacao\\_saude\\_e\\_doencas\\_agravos\\_cronicos\\_desafios\\_perspectivas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2018_analise_situacao_saude_e_doencas_agravos_cronicos_desafios_perspectivas.pdf)

A razão de morte materna exige um volume de nascimentos que não é possível para municípios pequenos. “Para municípios de pequeno porte (menos de 100.000 habitantes), as taxas podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de óbitos e nascimentos. Recomenda-se, nestes casos, analisá-las agregando-se vários anos e/ou segundo o número absoluto de óbitos.”

**Assim o Ministério da Saúde não calcula a razão de morte materna por município. Os dados por estado e região são calculados e divulgados no site do Ministério da Saúde (corrigido pelo método de Busca Ativa) de 1990 a 2017:**  
<http://svs.aids.gov.br/dantps/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/>

Link mais detalhado sobre número de mortes maternas pode ser acessado no Painel de monitoramento da mortalidade materna:

<http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/materna/>